



FACULDADE DE LETRAS PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL Nº (01/15) / Programa de Educação Tutorial/Letras e Fale - Ufal

A FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (FALE) e o PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (PET LETRAS), no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura das inscrições para o **III CONCURSO DE CONTOS ARRIETE VILELA**.

1. Das disposições preliminares

1.1 O **II CONCURSO DE CONTOS ARRIETE VILELA** é um evento do PET Letras Ufal, com o apoio da Faculdade de Letras, que integrará a programação da **8ª Semana de Letras: Tradição, Transição e Transcendência**, que acontecerá de **21 a 25** de setembro de **2015**. A proposta é realizar um concurso, de caráter competitivo, em que os alunos da graduação em Letras, da referida Universidade, poderão inscrever apenas um conto, escrito em Língua Portuguesa, não **submetido em edições anteriores** do concurso. O objetivo é estimular a produção literária dos alunos do curso e divulgar esses trabalhos.

2. Das inscrições

- 2.1 As inscrições no **III CONCURSO DE CONTOS ARRIETE VILELA** são gratuitas e devem ser feitas por meio do encaminhamento de **cópia da obra** à Comissão Organizadora.
- 2.2 Os interessados deverão se encaminhar à Secretaria da Faculdade de Letras, situada no bloco administrativo da Faculdade de Letras, no campus A. C. Simões, no horário de 8h às 21h30, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, **entre os dias XX de junho a XX de setembro de 2015**.
- 2.3 Cada concorrente poderá inscrever no máximo uma obra.
- 2.4 O trabalho inscrito deverá se constituir de um conto da autoria da pessoa inscrita, apresentado na modalidade impressa, ~~utilizando, ou não, recursos em outras mídias.~~ **(acho que essa parte pode ser retirada, pois, agora, não vejo muito sentido dela estar aqui)**
- 2.5 O conto não precisa ser inédito, porém não pode ter sido inscrito **em edições anteriores do Concurso de Contos Arriete Vilela**.
- 2.6 **As cópias do conto** devem ser enviadas em 3 (três) vias que deverão estar impressas, com folha de rosto na qual deverão constar o título da obra e o pseudônimo do autor.
- 2.7 Em envelope lacrado, em anexo, deverão ser enviados os dados do autor: pseudônimo, nome, data de nascimento, título da obra, comprovante de matrícula, endereço completo, telefone, e-mail e currículo – **biografia** – resumido.
- 2.8 Nenhuma obra enviada será devolvida.

- 2.9 Uma versão em Word deve ser enviada via e-mail para o endereço ufal.semanadeletras@gmail.com.
- 2.10 Os trabalhos inscritos serão expostos na Expoletras, exposição que integrará a 8ª Semana de Letras: **Tradição, Transição e Transcendência**.

3. Das condições de participação

- 3.1 Poderão inscrever-se apenas alunos devidamente matriculados no curso de Letras da Universidade Federal de Alagoas.
- 3.2 Os documentos e **cópias** das obras não serão devolvidos.
- 3.3 As obras deverão ser encaminhadas obrigatoriamente sob pseudônimos, não podendo conter **nas cópias** ou nos envelopes – **externamente** – nada que identifique os autores.
- 3.4 Na folha de rosto de cada cópia deverão constar obrigatoriamente o nome II CONCURSO DE CONTOS ARRIETE VILELA, o título da obra e o pseudônimo do autor.
- 3.5 É de responsabilidade exclusiva do autor a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa à originalidade da autoria e demais disposições deste Regulamento.

4. Dos julgamentos dos trabalhos inscritos

- 4.1 As obras inscritas serão analisadas por uma Comissão Julgadora composta por dois professores convidados da graduação e um escritor local.
- 4.2 A Comissão Organizadora não terá participação no julgamento das obras e nem interferirá no processo de avaliação da Comissão Julgadora.
- 4.3 A Comissão Julgadora é soberana e não caberão recursos às suas decisões.
- 4.4 Caberá à organização do Concurso: receber as obras inscritas, conferir a documentação exigida, organizar todo o processo de distribuição das cópias das obras para os membros da Comissão Julgadora, providenciar a divulgação do resultado do Concurso e solucionar quaisquer controvérsias ou pendências advindas da realização do Concurso, inclusive aquelas decorrentes de omissões deste Regulamento.

5. Da premiação

- 5.1 O autor que ~~tiver o seu trabalho escolhido~~ **for o primeiro colocado no Concurso de Contos** terá como premiação as obras vencedoras e publicadas do último PRÊMIO LEGO, realizado pela Faculdade de Letras.
- 5.2 **O conto vencedor será publicado no Suplemento Saber, do jornal Gazeta de Alagoas.**
- 5.3 Os demais contos inscritos serão publicados posteriormente no site do PET Letras Ufal: WWW.PETLETRASUFAL.COM
- 5.4 O autor receberá uma declaração emitida pela Comissão Organizadora atribuindo-lhe a autoria do trabalho vencedor.

6. Dos resultados

- 6.1 A divulgação do resultado deste concurso ocorrerá dentro da programação da 8ª Semana de Letras: **Tradição, Transição e Transcendência** como parte integrante da programação do evento no dia **25** de setembro de 2015.

7. Disposições gerais

- 7.1 Ao se inscrever no **III CONCURSO DE CONTOS ARRIETE VILELA**, o candidato estará automaticamente concordando com os termos deste edital.

Maceió, **XX** de **junho** de 2015.

Comissão Organizadora:

Núbia Faria (PET Letras)

Depois, colocaremos aqui os nomes dos petianos, certo?

Marcus Vinícius (Faculdade de Letras/UFAL)